



**MUNICÍPIO DE ALVORADA / RS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 22/2015**

Realização
Fundação
La Salle

**MUNICÍPIO DE ALVORADA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 22/2015**

O Prefeito do Município de Alvorada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, de acordo com as Leis Municipais nº 730/1994, nº 1107/2000, nº 1.578/2005, Decretos Municipais nº 287/2010, nº 2.857/2014 e nº 2.875/2015, que dispõem sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Alvorada, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de cargos para ingresso imediato e à formação de cadastro reserva em cargo público efetivo, com formação escolar de nível fundamental incompleto e completo, médio e técnico, conforme requisitos de provimento dos cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de provimento dos cargos, dar-se-á por dois modos:
- a) acesso por cota Universal;
- b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota de PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas seletivas serão aplicadas prioritariamente no município de Alvorada/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para os cargos de Mecânico de Maquinário Pesado, Operador de Maquinário Pesado, Operário e Pedreiro e de Avaliação Psicológica, de caráter classificatório, exclusivamente, para o cargo de Educador Social.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
- b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;
- c) Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida dos Cargos;
- d) Anexo IV – Formulário de Recurso Administrativo Padrão.
- 1.9 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público dar-se-á, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no subitem anterior.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
- b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
- c) por e-mail selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos:

Nº	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPOS DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	Operador de Maquinário Pesado	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Prática	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.597,76
02	Operário	05 + C.R.	04	01	Objetiva e Prática	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.004,09
03	Pedreiro	05 + C.R.	04	01	Objetiva e Prática	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.186,78

04	Agente de Vigilância em Saúde	03 + C.R.	02	01	Objetiva	Fundamental Completo	40h	R\$ 912,79
05	Mecânico de Maquinário Pesado	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Prática	Fundamental Completo	40h	R\$ 1.963,00
06	Educador Social	03 + C.R.	02	01	Objetiva e Avaliação Psicológica	Médio	40h	R\$ 1.452,50
07	Fiscal	03 + C.R.	02	01	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.597,76
08	Fiscal Ambiental	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.963,00
09	Secretário de Escola	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.452,50
10	Técnico em Contabilidade	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.784,57
11	Técnico em Informática	03 + C.R.	02	01	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.963,00
12	Técnico em Saúde Bucal	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.963,00
13	Topógrafo	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.963,00

2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	25/04/15
Período de inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	25/04 a 18/05/15
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	19/05/15
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	19/05/15
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	19/05/15
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	22/05/15
Período de recebimento de recursos administrativos de inscrições	25 a 27/05/15
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	29/05/15
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	13/06/15
Data provável de aplicação das provas objetivas	21/06/15
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	22 a 30/06/15
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	22/06/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	23 a 25/06/15
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	06/07/15
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial das provas objetivas	07/07/15

Publicação de Aviso sobre a consulta das notas preliminares das provas objetivas, para consulta individual no site	08/07/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	09, 10 e 13/07/15
Publicação de Aviso sobre a consulta das notas homologadas das provas objetivas para consulta individual no site	14/07/15
Publicação de Aviso Informativo sobre as provas práticas, contendo a relação dos candidatos convocados e dos procedimentos operacionais	16/07/15
Publicação de Aviso informativo sobre as Avaliações Psicológicas, contendo a relação dos candidatos convocados e dos procedimentos operacionais	16/07/15
Data provável de aplicação das Provas Práticas	25 e/ou 26/07/15
Data provável de aplicação das Avaliações Psicológicas	01 e/ou 02/08/15
Publicação de Aviso de divulgação da nota preliminar das provas práticas, para consulta individual no site	29/07/15
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar das Provas Práticas	30, 31/07 e 03/08/15
Publicação do Aviso de divulgação do resultado homologado das Provas Práticas, para consulta individual no site	05/08/15
Publicação de Aviso de divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, para consulta individual no site	05/08/15
Recebimento de recursos administrativo da Avaliação Psicológica	06 e 07/08/15
Entrevista devolutiva sobre resultado da Avaliação Psicológica, com horário agendado	10/08/15
Publicação de Aviso com a composição da Banca Examinadora das provas seletivas	11/08/15
Publicação da lista homologada de aprovados do cargo, com classificação e notas detalhadas	13/08/15
Publicação do Edital de Encerramento	13/08/15

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, no site da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.4.1 Do valor das taxas de inscrições:
- a) cargos de nível escolar fundamental – R\$ 40,00 (quarenta reais);
- b) cargos de nível escolar médio/técnico – R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.4.4 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargos/ocupações distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.

- 4.4.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.6 O pagamento de boleto bancário em duplicidade, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo inscrito.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.3 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.5.4 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.5 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização das provas objetivas.
- 4.5.6 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o Concurso Público:
- a) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;
- b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo IV deste Edital.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro**
- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Alvorada. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime Estatutário ou formação de cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2 Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)**
- 5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os cargos/ocupações deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação dos subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, do cargo, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, do Município, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo pleiteado, o que incluirá análise documental, entrevista e teste prático.
- 5.2.10 A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos com deficiência.
- 5.2.11 O teste prático mencionado no item 5.2.9 será realizado pelo órgão onde as funções serão exercidas, com supervisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.12 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.
- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como deficiente, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.15 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos interpostos por candidatos com deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.16 A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.
- 5.2.17 A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.
- 5.2.18 O candidato com deficiência, depois de empossado, será acompanhado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do cargo durante o estágio probatório.
- 5.2.19 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.
- 5.2.20 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a

- Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do cargo.
- 5.2.21 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 5.2.22 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para os cargos deste Edital:
- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - c) 10 (dez) questões de Legislação;
 - d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverão ter suas baterias removidas, previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.

- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3h (três horas).
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar a o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
 - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
 - não permanecer o tempo mínimo de 1h em sala de prova;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 Das Provas Práticas

- 6.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Operário, Pedreiro, Operador de Maquinário Pesado e Mecânico de Maquinário Pesado, com avaliação individual por candidato.
- 6.3.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos mais bem classificados aprovados na prova objetiva, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por cargo:

Cargo	Nº de Candidatos Que Realizarão as Provas Práticas
Operário	20
Pedreiro	20
Operador de Maquinário Pesado	20
Mecânico de Maquinário Pesado	20

- 6.3.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao cargo.

- 6.3.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 20ª (vigésima) posição, exclusivamente, para os cargos de Operário, Pedreiro, Operador de Maquinário Pesado e Mecânico de Maquinário Pesado, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.3.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 21ª (vigésima primeira) posição, para os cargos de Operário, Operador de Máquina, Borracheiro, Pedreiro e Carpinteiro, estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.3.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.3.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado do Concurso Público.
- 6.3.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
 - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, dentro do prazo de validade, observada a categoria mínima determinada no requisito do cargo pleiteado.
- 6.3.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo pleiteado não realizarão a prova de direção veicular e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

6.4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 6.4.1 A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, exclusivamente, para o cargo de Educador Social, condicionada aos 50 primeiros classificados aprovados na etapa de provas objetivas.
- 6.4.2 Serão convocados para a etapa de Avaliação Psicológica os candidatos mais bem classificados aprovados na etapa de provas objetivas, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada do cargo.

Cargo	Nº de Candidatos Que Realizarão a Avaliação Psicológica
Educador Social	50

- 6.4.3 O processo de avaliação psicológica será constituído de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual, os quais verificarão as habilidades intelectuais e a adequação das características psicológicas do candidato ao perfil específico exigido pelo cargo, a qual determinará o resultado de apto ou inapto para ingresso no cargo.
- 6.4.4 Compreende-se por teste psicológico a medida objetiva e padronizada de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas. Os testes aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, pela Resolução CFP 002/2003.
- 6.4.5 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 50ª (quinquagésima) posição, exclusivamente, para o cargo de Educador Social, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.4.6 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 51ª (quinquagésima primeira) posição, para o cargo de Educador Social, estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.4.7 Para fins de realização da Avaliação Psicológica os candidatos devem comparecer no dia e local exato de aplicação, munidos de documento de identidade original com foto, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da realização da primeira avaliação do turno da data determinada. Ao candidato que não comparecer no local e horário determinados, ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será atribuído o resultado de inapto, sendo eliminado do concurso público.
- 6.4.8 A convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica dar-se-á por meio de publicação de Aviso Informativo específico para este fim, conforme cronograma de execução, subitem 3 deste Edital, contemplando a lista dos candidatos, dia, horário, local e procedimentos operacionais.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.

7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.

7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os cargos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	10,00 pontos	25 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	10,00 pontos	25 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	10,00 pontos	25 pontos
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	15,00 pontos	25 pontos
		40		60 pontos	100 Pontos

7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos e deste Edital. Para os cargos de Operário, Pedreiro, Operador de Maquinário Pesado e Mecânico de Maquinário Pesado o candidato deverá ficar entre os 20 (vinte) primeiros classificados aprovados nas provas objetivas e para o cargo de Educador Social o candidato deverá ficar entre os 50 (cinquenta) primeiros classificados aprovados nas provas objetivas, sendo que para todos os cargos será considerada a aplicação dos critérios de desempate, conforme subitem 8.1.3 deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter da prova por disciplina, para todos os cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.

7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.

7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas Práticas

7.2.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Operário, Pedreiro, Operador de Maquinário Pesado e Mecânico de Maquinário Pesado, com avaliação individual por candidato.

7.2.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.

7.2.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade do equipamento.

7.2.4 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa da avaliação será eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.

7.2.5 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

7.2.6 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

7.2.7 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, procedimentos, dia, horário, local e metodologia de aplicação das provas serão publicados através de Aviso Informativo no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos, conforme cronograma de execução deste Edital.

7.2.8 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, respectivamente, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

7.2.9 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:

- faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
- afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
- ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
- deixar de assinar a Lista de Presença ou Ficha de Avaliação;
- em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;

- h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
- i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, dentro do prazo de validade, observada a categoria mínima exigida no requisito do cargo pleiteado;
- j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
- k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
- l) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
- m) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

7.3 Da Avaliação Psicológica

- 7.3.1 A Avaliação Psicológica será realizada por profissionais da área de psicologia, devidamente registrados no órgão de classe, observadas as resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2002 e nº 007/2003.
- 7.3.2 Serão emitidos laudos que enunciarão as condições de habilitação dos candidatos para o exercício do cargo.
- 7.3.3 O resultado de INAPTO na Avaliação Psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.
- 7.3.4 Para fins de divulgação do resultado individual da avaliação psicológica constará apenas a denominação de apto ou inapto.
- 7.3.5 O candidato inapto na avaliação poderá agendar sessão para conhecer as razões da sua inaptidão, conforme período de recursos do cronograma de execução deste Edital.
- 7.3.6 Será facultada ao candidato, às suas expensas, a contratação de um psicólogo particular, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual poderá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de que trata o item anterior.
- 7.3.7 Na sessão de conhecimento das razões da reprovação, o candidato e, se houver, o psicólogo contratado, receberão um laudo-síntese contendo os resultados da avaliação. Na ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo. As questões técnicas e relativas ao perfil poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.
- 7.3.8 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, o mesmo poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da reprovação.
- 7.3.9 Será sumariamente eliminado da Avaliação Psicológica o candidato que:
 - a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
 - b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
 - d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
 - e) deixar de assinar a ata de presença da ficha de avaliação;
 - f) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
 - g) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
 - h) não executar e/ou concluir as avaliações no tempo máximo determinado;
 - l) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa das Provas

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos e a soma da nota das provas práticas, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Operário, Pedreiro, Operador de Maquinário Pesado e Mecânico de Maquinário Pesado. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os cargos somente provas objetivas e 150 (cento e cinquenta) pontos para os cargos com provas objetivas e provas práticas.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota e/ou classificação nas provas seletivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota e/ou classificação mínima nas provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação do cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme relacionado abaixo:
 - a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
- e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
- f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS SELETIVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 O município de Alvorada reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal ou por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, por cargo.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita pelo município de Alvorada, por meio de telegrama com aviso de recebimento, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, publicação no Diário Oficial do Município de Alvorada, disponível www.alvorada.rs.gov.br e nos murais da Prefeitura Municipal de Alvorada, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada /RS, indicando formalmente data, hora e local de comparecimento. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, podendo ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no Item 11 deste Edital, conforme informado na Convocação.

- 10.4 O município de Alvorada não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação realizada conforme subitem anterior deste Edital.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos do município de Alvorada, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.6 O município de Alvorada não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer na data estipulada na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos e psicológicos de ingresso;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com deficiência, às exigências da Lei Federal nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, Lei Complementar Municipal nº 1, de 08 de Junho de 1998 e Decreto Municipal nº 652, 02 de Dezembro de 1999, obtendo parecer favorável da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, conforme subitem 5.2.9 e seguintes deste Edital.
 - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de Perícia Médica (a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município) e Exame Psicológico (a ser realizado por órgão credenciado). Poderão ser exigidos exames médicos complementares, que correrão por conta do candidato;
 - i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - l) não ser aposentado por invalidez.
- 11.2 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
 - f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - h) Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
 - i) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I;
 - j) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
 - k) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
 - m) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.

- 11.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.5 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.
- 11.6 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do município de Alvorada.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Alvorada, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O município de Alvorada e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o município de Alvorada poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O município de Alvorada poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o município de Alvorada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA-RS,
EM 25 de ABRIL de 2015.

Sergio Maciel Bertoldi,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS

CARGO DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO

Cargo: Operador de Maquinário Pesado

Escolaridade Específica: Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de habilitação categoria “D”.

Atribuições: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, motoniveladoras, varredouras, retroescavadeiras, tratores e demais equipamentos móveis;

- Abrir valetas e cortar taludos;
- Proceder escavação, transporte de terra, compactação de aterros e atividades afins;
- Auxiliar no conserto de máquinas, lavar e discar terras;
- Realizar pequenos consertos e reparos nos maquinários, quando necessário;
- Executar atividades afins.

Cargo: Operário

Escolaridade Específica: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas;

- Capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos;
- Realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas, e canaletas;
- Realizar a limpeza de riachos, arroios e córregos e nos acostamentos das vias públicas;
- Escavar, tampar buracos, desobstruir estradas e caminhos;
- Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas;
- Quebrar pedras e transportá-las o local adequado;
- Retirar entulhos;
- Realizar a escavação, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários a implantação e manutenção do saneamento básico do município;
- Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias e/ou materiais básicos nos lugares indicados;
- Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com as instruções recebidas;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e barracas;
- Limpar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- Executar serviços de manutenção e limpeza de cemitério;
- Auxiliar no sepultamento, exumação e localização de sepulturas;
- Realizar a limpeza e conservação de praças, parques e jardins pertencentes ao município;
- Realizar as tarefas auxiliares de obras;
- Pulverizar inseticidas em áreas com foco de mosquitos e outros, de acordos com instruções recebidas;
- Podar árvores e cortar grama de acordo com instruções recebidas;
- Varrer, limpar, encerrar, lavar e arrumar áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes ao município;
- Limpar e lavar paredes, vidros, pisos e instalações sanitárias;
- Executar atividades afins.

Cargo: Pedreiro

Escolaridade Específica: Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante para o exercício do cargo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Preparar argamassa, dosando as quantidades ou forma adequada segurando as características da obra;

- Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares;
- Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-os com argamassa, de acordo com orientação recebida, para levantar paredes, pilares e outras da construção;
- Revestir pisos, paredes e tetos;
- Aplicar camadas de gesso sobre as paredes inferiores e tetos de edificações;
- Construir base de concreto ou de outro material, conforme instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares;
- Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, reparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares;
- Seguir as normas de segurança do trabalho na execução de seus serviços;
- Requisitar e distribuir equipamento e material necessário à execução ao serviço;
- Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da categoria funcional;
- Armar formas para fabricação de tubos e outros;
- Executar atividades afins.

Cargo: Agente de Vigilância em Saúde

Escolaridade Específica: Ensino Fundamental Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Visitar domicílios periodicamente, orientando a comunidade para promoção da saúde;

- Rastrear focos de doenças específicas;
- Elaborar croquis/mapas de bairros e quarteirões;
- Buscar e identificar focos (larvas e mosquitos), em diversos tipos de imóveis e locais;
- Delimitar focos;
- Coletar amostras de larvas para exames;
- Realizar aplicação de inseticida para eliminação de focos e criadouros;
- Realizar atividades que contribuam para a remoção de lixo e eliminação de criadouros;
- Identificar o mosquito e suas fases;
- Preencher boletim de reconhecimento geográfico, boletim de atividades e ficha domiciliar;
- Desenvolver atividades voltadas para a educação da saúde e saneamento domiciliar, participando e desenvolvendo campanhas preventivas na área da saúde pública;
- Realizar tarefas afins.

Cargo: Mecânico de Maquinário Pesado

Escolaridade Específica: Ensino Fundamental Completo e curso profissionalizante para o exercício do cargo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de habilitação categoria "D".

Atribuições: Distribuir, supervisionar, orientar e executar os trabalhos mais complexos relativos à conservação e reparo de maquinário pesado envolvendo conhecimento de sistema hidráulico, sistema de transmissão automática e mecânica, sistema de freios, motor, caixa de câmbio e diferencial;

- Realizar manutenções e registrar informações técnicas;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente;
- Executar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos equipamentos e implementos, como troca de óleo, lubrificação, troca de peças, calibragem de pneus, troca de filtros, óleo hidráulico;
- Efetuar carregamento e descarregamento de material;
- Executar atividades afins.

CARGO DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/ TÉCNICO

Cargo: Educador Social

Escolaridade Específica: Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Exame Psicotécnico.

Atribuições: Executar sob supervisão técnica, atividades, sócio-educativas, nos Programas e Projetos na área da Assistência Social, voltados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que mantêm vínculo com a família e comunidade e/ou prover os cuidados integrais para as pessoas em situação de risco social, afastados do convívio familiar;

- As ações com crianças e adolescentes incluem: Abordagens no espaço da rua, atendimento direto em instituições de abrigagem, acompanhamento a programa sócio-educativo, orientar das medidas sócio-educativas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, e atuação em outros programas vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Executar atividades de apoio e acompanhamento diurno e noturno a crianças e adolescentes, respeitando os preceitos contidos na Lei 8069/90 (Estatuto de Criança e do Adolescente);
- Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação técnica, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo, para famílias ou para acompanhamento individualizado;
- Realizar, quando necessário, encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços sócio-assistenciais e outros serviços prestados no âmbito do Município;
- Executar atividades de orientação e recreação infantil;
- Executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais e artes diversas;
- Acompanhar crianças e adolescentes e atividade de lazer;
- Proceder, orientar e auxiliar crianças e adolescentes no que se refere à higiene pessoal;
- Auxiliar crianças e adolescentes com a alimentação, refeições, zelando pela organização do ambiente;
- Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, bem como observar a saúde e o bem estar das crianças e adolescentes, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial;
- Auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais, respeitando suas aptidões e necessidades;
- Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- Monitorar e manter a disciplina de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou dos responsáveis quando afastar-se ou ao final do período de atendimento;
- Apurar a frequência diária e mensal das crianças e adolescentes;
- Ministrando medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
- Orientar o público alvo quanto às normas e procedimentos da instituição;
- Acompanhar nas oficinas diversas e participar das reuniões de equipe;
- Participar de cursos de formação continuada e outros pertinentes a sua área de atuação;
- Executar atividades afins.

Cargo: Fiscal

Escolaridade Específica: Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento de legislação vigente;

- Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como lançamento, cobrança e controle do recebimento dos tributos;
- Observar que os lançamentos fiscais sejam realizados dentro do calendário fiscal do município;
- Verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos e exigidos pela legislação específica;
- Verificar a regularidade das escritas desses livros;
- Verificar os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes;
- Lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;
- Dar parecer em processos sobre pedidos de isenção e nos recursos contra o lançamento;
- Requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções;
- Propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvar guardar os interesses da fazenda municipal;
- Averbar os imóveis transferidos expedir as respectivas certidões e providenciar a cobrança das taxas pertinentes;
- Promover o lançamento e cobrança de contribuições de melhorias, conforme diretrizes previamente estabelecidas.
- Executar atividades afins.

Cargo: Fiscal Ambiental

Escolaridade Específica: Certificado de conclusão de curso de ensino médio técnico florestal, agrícola, agropecuária ou gestão ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições: Promover a proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental através da garantia do cumprimento das normas e regulamentos ambientais; Realizar monitoramento e controle das atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras e degradadoras do ambiente e fiscalizar sua adequação aos padrões, estabelecidos pela legislação e licenciamento; Proceder à abertura de processos jurídico-administrativos, envolvendo notificações, penalizações e interdições de atividades lesivas ao meio ambiente; Promover educação sanitária e ambiental; Executar atividades afins.

Cargo: Secretário de Escola

Escolaridade Específica: Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Auxiliar na elaboração execução e avaliação do plano global da escola;

- Auxiliar na execução de tarefas administrativas;
- Elaborar o plano de serviço da secretaria;
- Organizar e manter atualizada a escrituração, arquivo ativo e passivo, prontuários, registrar a entrada e saída de documentos, recebimentos expedição de documentos, preparar históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros;
- Responder pelos serviços relativos à matrícula, frequência, aproveitamento, transferência de alunos e divulgação de resultados;
- Assessorar a direção de escola;
- Executar atividades afins.

Cargo: Técnico em Contabilidade

Escolaridade Específica: Curso Técnico em Contabilidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Realizar atividades inerentes à contabilidade;

- Classificar contabilmente, todos os documentos comprobatórios das operações realizadas de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da prefeitura;
- Escriturar contas corrente diversas;
- Auxiliar na feitura global da contabilidade dos serviços, impostos, taxas e demais componentes da receita;
- Organizar os serviços de contabilidade da prefeitura;
- Executar atividades afins.

Cargo: Técnico em Informática

Escolaridade Específica: Curso Técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Prestar suporte técnico e orientativo quanto ao devido uso dos equipamentos;

- Dar suporte técnico aos processos operacionais e de sistemas computacionais;
- Exercer o controle dos equipamentos com o fim de otimizar sua utilização;
- Auxiliar no desenvolvimento de programas de computador;
- Providenciar o controle de assistência técnica, emitido relatórios periódicos com o fim de subsidiar a gestão com a realidade dos serviços e necessidades detectadas;
- Dar suporte em microcomputadores, placas-mãe, barramentos de sistemas, bios, ram, cash, periféricos, placas de expansão, portas de entrada e saída e pertinentes;

Proceder à habilitação de usuário para utilização de softwares;

- Efetuar manutenção preventiva e corretiva de hardwares;
- Montar, configurar e instalar micros e impressoras;
- Diagnosticar problemas com equipamentos, bem como toda rede de providenciando os reparos necessários;
- Dominar a área de teleinformática, especialmente no que tange à configuração e instalação de telefonia ip;
- Instalar e fazer a manutenção de servidores de impressão;
- Instalar e configurar sistemas operacionais;
- Dar suporte em casos de vírus, antivírus, detecção e eliminação;
- Dar suporte em cabeamento estruturado;
- Realizar consertos em equipamentos;
- Configurar e fazer manutenção de redes wireless, intranet, extranet e internet;
- Dar suporte em sistemas microsoft office (word, excel, power point, outlook), bem como internet explorer e br/open office;
- Administrar dados (sql, sql server, access e oracle), planilhas eletrônicas, editores de texto, aplicativos de apresentação, aplicativos gráficos, correios eletrônicos, navegadores web e afins, bem como redes elétricas e

básicas em eletrônica;
- Executar atividades afins.

Cargo: Técnico em Saúde Bucal

Escolaridade Específica: Curso Técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais;

- Promover, colaborar e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor.
- Participar de treinamentos;
- Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos com o coordenador, monitor e anotador;
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes, sobre tratamento para doenças bucais;
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentários;
- Fazer a tomada de revelação de radiogramas intraorais;
- Realizar teste de vitalidade pulpar;
- Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra - gengivais;
- Executar aplicação de substâncias para prevenção de cárie dental;
- Inserir e condensar substâncias restauradoras;
- Polir restaurações, vedando-se a escultura;
- Proceder à limpeza e anti sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
- Remover suturas;
- Confeccionar modelos;
- Preparar moldeiras;
- Executar atividades afins.

Cargo: Topógrafo

Escolaridade Específica: Curso Técnico em Topografia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Programar a realização dos levantamentos topográficos, colhendo dados e estimando o tempo necessário para sua execução;

- Realizar levantamentos topográficos, planialtimétricos nas áreas determinadas de acordo com o interesse do município, conforme solicitação e instrução recebidas;
- Elaborar relatórios sobre os levantamentos topográficos realizados, sugerindo alternativas para a execução do projeto;
- Descrever, para fins de legislação os terrenos topografados;
- Calcular áreas levantadas;
- Preparar dados obtidos no levantamento e encaminhá-los às áreas competentes;
- Executar tarefas afins;

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 22/2015 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.

CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública. Da Administração Municipal. A Lei Orgânica do Município de Alvorada. Do Estatuto do Servidor Público. Plano de Carreira do Município de Alvorada. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
MUNICÍPIO DE ALVORADA. Lei Orgânica do Município de Alvorada.
_____. Lei Nº 730/94. Dispõe Sobre o Regime Jurídico Dos Servidores do Município e Dá Outras Providências. Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.

CONHECIMENTOS GERAIS
RACIOCÍNIO LÓGICO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, tautologias, proposições. Teoria dos conjuntos. Noções de Estatística e Probabilidade. Razão e Proporção. Noções de Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples e Compostos. Regra de Três Simples e Composta.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d].
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS GERAIS
RACIOCÍNIO LÓGICO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d].
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO

Conteúdos Programáticos:

Tipos e funções de máquinas rodoviárias. Operação de máquinas. Normas Regulamentadoras aplicadas à operação de máquinas. Responsabilidades. Inspeção inicial da máquina e equipamento. Lista de verificação. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. - Sistema de alimentação de ar e combustível; - Sistema de lubrificação; - Sistema de arrefecimento - Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); - Funcionamento de motor ciclo 4 tempos ciclo diesel; - Calibração dos pneus; - Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); - Freios; - Sistema hidráulico e de comando remoto; - Sistema de bloqueio do diferencial; - Conjunto de embreagem; - Manutenção preventiva.

Bibliografia Sugerida:

BRAIN Marshall, HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira. <<http://ciencia.hsw.uol.com.br/escavadeiras-caterpillar1.htm>>
BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
____NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).
____NR 8– Edificações.
____NR-12- Maquinas e equipamentos.

_____. NR 11– Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

_____. NR 18. – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

MACHADO, A. L. T. Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias. MORAES, M. L. B . Máquinas para colheita e processamento dos grãos. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

REIS, A. V. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 8 – Edificações. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR-18 Higiene e segurança no trabalho. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção, capina e escavação de terrenos, bem como para a higienização e limpeza predial, jardinagem e aplicação de produtos químicos. Noções sobre coleta e separação de lixo e resíduos sólidos, higienização e limpeza de equipamentos e recipientes usados no manuseio de resíduos. Noções de segurança no trabalho e uso de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletivo. Uso correto de equipamentos de cozinha, preparo e cocção de alimentos. Manuseio correto limpeza e higienização de utensílios de preparo e serviço de mesa, cama e vestuário. Serviço de copa e hotelaria.

Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. Apostila mãos à obra.

BRASIL. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

_____. NR 8 – Edificações.

_____. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

_____. NR 18. Higiene e segurança no trabalho.

CANDIDO, Índio. Copeiro. Porto Alegre: Editora Ulbra. 2003.

Cartilha de Reciclagem de lixo. Disponível em: <http://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/>

CRAVO, Antonieta Barreira. Jardinagem : flores, árvores e arbustos : dicas e cuidados necessários. São Paulo : Hemus, [1996]. 218 p.

FRAGA, Saturnino Vieira de. Floricultura, jardinagem e plantas ornamentais. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre : Imprensa Livre, 2007. 136 p.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

L'HERMITE, Robert. Ao pé do muro. Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.

PIANCA, J.B. Manual do construtor. Porto Alegre: Globo, 1980.

VERÇOZA, E.J. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDREIRO

Conteúdos Programáticos:

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 8 – Edificações. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11– Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR 35 – Trabalho em altura. Cálculos básicos de áreas, volumes e consumo de materiais. Organização do trabalho em alvenarias. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção predial, e elementos da construção civil. Sistemas construtivos usuais em construções, incluindo conceitos básicos de fundações, fôrmas, vergas, fabricação de peças armadas e telhados. Manutenção predial, incluindo serviços em alvenarias, acabamento, revestimento e pintura de pisos, paredes e forros, instalações elétricas, hidrossanitárias e telefonia. Estimativa de custos e tempo de execução de serviços que envolvem profissionais da construção civil. Impermeabilização na construção civil.

Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. Apostila mãos à obra. BRASIL.

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

_____. NR 8 – Edificações.

_____. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

_____. NR 11– Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

_____. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

_____. NR 35– Trabalho em altura.

IBAPE Leud. Inspeção predial. Check-up predial: guia da boa manutenção.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

L'HERMITE, Robert. Ao pé do muro. Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.

PIANCA, J.B. Manual do construtor. Porto Alegre: Globo, 1980.

REGO, Nadia Vilela de Almeida. Tecnologia das construções. Editora ao Livro Técnico.

VERÇOZA, E.J. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.

VERÇOZA, E.J. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Conteúdos Programáticos:

Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Conhecimento das principais medidas de controle das principais endemias. Estrutura e operacionalização. Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal. Programas de erradicação e controle de doenças em execução no País. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, DST/AIDS, hanseníase, leptospirose, tuberculose, doença de Chagas, hepatite B, hepatite C, raiva, meningite e leishmaniose, peste bubônica, malária, cólera, tracoma, filariose, esquistossomose, meningite. Educação em saúde e participação comunitária. Meio ambiente e saneamento. Coleta do lixo, tratamento adequado do lixo, classificação do lixo. Armazenamento de lixo aterro e sanitário. Controle de roedores. Controle biológico e manejo ambiental.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Vetores da Febre Amarela e Dengue – Instruções para pessoal de operações.

CASTRO, J. A. Padilha. Dengue hemorrágica, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. São Paulo: Santos, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Controle de Vetores Procedimentos de Segurança – Manual do supervisor de campo. Disponível em: <www.funasa.gov.br> (Publicações Técnicas).

_____. Ministério da Saúde. Informe Epidemiológico do SUS. Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas.

_____. Ministério da Saúde. Manual de Dengue – Vigilância epidemiológica e atenção ao doente. Fundação Nacional de Saúde. Disponível em: <www.funasa.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor. Disponível em: <www.funasa.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.

_____. Ministério da Saúde. Hepatites virais. O Brasil está atento. Disponível em: www.saude.gov.br

_____. Ministério da Saúde. Manual de controle de roedores. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Manual técnico para o controle da tuberculose. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Tuberculose: guia de vigilância epidemiológico. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue – Amparo legal à execução das ações de campo (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador).

_____. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais da vigilância em saúde. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Manual de gestão da vigilância em saúde. Disponível em: <www.saude.gov.br>

Plano Diretor de desenvolvimento urbano do município de Alvorada.

Código de posturas do município de Alvorada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MECÂNICO DE MAQUINÁRIO PESADO

Conteúdos Programáticos:

Manutenção de compressores, motores e bombas d'água, ventiladores. Manutenção de equipamentos de laboratório, autoclaves, centrífugas e ar comprimido. Processos de soldagem a arco elétrico. Especificações e elementos de equipamentos mecânicos. Resistência de materiais. Metalurgia. Usinagem: torneamento, fresamento, furação. Processos de fabricação mecânica: forjamento, fundição, estampagem, laminação, trefilação e embutimento. Elementos de máquinas: Eixos e árvores de transmissão, molas, parafusos, porcas, engrenagens, rolamentos e outros elementos. Motores de combustão interna. Hidráulica. Pneumática. Manutenção. Eletricidade básica. Manutenção de motores de combustão interna. Proteção contra a corrosão. Tipos de lubrificantes e aplicações. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Normas Regulamentadoras. Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – NR 18. Higiene e segurança no trabalho. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – NR 10. Caldeiras e Vasos de Pressão – NR 13. Normas Técnicas. Leitura e interpretação de desenho mecânico. Nomenclatura, utilização e especificações de ferramentas. Cálculos relacionados à manutenção mecânica. Metrologia: Instrumentos de medição, calibradores e gabaritos, tolerâncias dimensionais e geométricas, incertezas de medição. Sistemas Internacional de Unidades. Normas de metrologia do INMETRO. Legislação pertinente à área e suas atualizações.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Norma Regulamentadora 6. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). Brasília, 2001.
_____. Norma Regulamentadora 10. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Brasília, 2004.
_____. Norma Regulamentadora 13. NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão.
NORTON, R.L. Projetos de máquinas: uma abordagem integrada. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
COLLINS, J.A. Projeto mecânico de elementos de máquinas: uma perspectiva de prevenção da falha. Rio de Janeiro: LTC. 2006.
ALBERTAZZI, A.G. Jr. Fundamentos de Metrologia Científica e Industrial. Editora Manole, 2008.
THEISEN, A. Fundamentos da metrologia industrial. Porto Alegre: PUCRS, 1998.
CALLISTER, Jr. W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
CHIAVERINI, V. Aços e ferros fundidos. 7. ed. São Paulo: ABM, 2008. 600 p
MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais. São Paulo: Ed. Érica, 2000.
GONZÁLEZ, C.G; VAZQUEZ, R.Z. Metrologia. México: McGraw-Hill, 2000.
CUNHA, Lauro Salles. Manual prático do mecânico. São Paulo: Hemus, 2002.
DRAPIUSKI, Janusz. Manual de manutenção mecânica básica. São Paulo: Ed. Mc Graw Hill, 2000.
GENTIL, V. Corrosão. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
INMETRO. Vocabulário de metrologia legal. Rio de Janeiro: INMETRO, 2003.
_____. Sistema Internacional de Unidades, 2007.
_____. Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia. Brasília: SENAI/DN, 2007.
MANUAIS dos fabricantes de máquinas e equipamentos, Manuais de princípios de funcionamento de motores diesel; Manuais de fabricantes de lubrificantes industriais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EDUCADOR SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Leitura e interpretação de indicadores sociais. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Supervisão do trabalho profissional e estágio. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher, População em Situação de Rua.

Bibliografia Sugerida:

ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial
AMARO, Sarita Alves. Visita domiciliar: guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: Age, 2003.

- BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____. M. Lucia S. Ética: fundamentos sócio-históricos. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
- _____. Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (organizador) – São Paulo: Cortez, 2012.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.1990.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- _____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.
- _____. Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. 1994.
- _____. Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.
- _____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. Lei N.º 12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- CARVALHO, M.C.B. Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; RAICHELIS, Raquel. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.
- FALEIROS V.de P. Saber profissional e poder institucional. São Paulo: Cortez, 2014.
- _____, V.P. Desafios do Serviço Social na era da globalização In: Revista Serviço Social e Sociedade n.61. São Paulo: Cortez .
- IAMAMOTO. Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. Marilda Villela. Serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 2005.
- KERN, F.A. As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2003.
- LEWGOY, ALZIRA MARIA BAPTISTA, Supervisão de Estágio em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.
- LOPES, M.H.C. O tempo do SUAS. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). Pesquisa qualitativa: um instigante desafio. São Paulo. Veras, 2003.
- MONTAÑO, C.;DURIGUETTO, M. L. Estado, classe e movimento social. São Paulo: Cortez,2010.
- NETTO, J. P. & BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.
- SANTOS. Josiane Soares. Questão Social: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.
- SIMÕES, C. Curso de direito do serviço social. São Paulo: Cortez, 2007.
- VASCONCELOS, Ana Maria. A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL

Conteúdos Programáticos:

Plano Diretor do Município de Alvorada. Código de Posturas do Município de Alvorada. Código Tributário do Município de Alvorada. Política de Meio Ambiente do Município de Alvorada. Contabilidade Geral: conceito, objetivo, finalidades, campo de aplicação. Patrimônio: conceito, composição. Escrituração. Plano de contas: contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e contas de compensação. Regimes contábeis. Demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente. Externo. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Licitação e contratos da Administração Pública. Emissão de certidões e documentos oficiais. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Regime urbanístico. Loteamentos. Uso de espaços públicos.

Bibliografia Sugerida:

Município de Alvorada. Lei Orgânica.

_____. Plano ambiental.
_____. Plano diretor. Lei Municipal nº 1.461, de 26 de julho de 2004
_____. Código de posturas. Lei Nº 21/69.
_____. Código de obras.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei Nº 8.666/1993 e alterações/atualizações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
_____. Lei Complementar nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasília, 2000.
_____. Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.
ABNT - .NBR 8196: desenho técnico - emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
_____.NBR 8403: aplicação de linhas em desenhos - tipos de linhas - larguras de linhas. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.
MARION, José Carlos. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL AMBIENTAL

Conteúdos Programáticos:

Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Serviços ambientais. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Conhecimento de procedimentos auxiliares de gestão de pessoas, sistemas de material. Sistemas de registro e informação de prontuários. Liberações para construção. Liberação para exercício de atividades potencialmente agressivas ao meio ambiente. Educação ambiental. Redação Oficial. Desenvolvimento interpessoal. Práticas administrativas. Código Ambiental do Município de Alvorada. Plano Ambiental de Alvorada. Código de Obras/Posturas do Município.

Bibliografia Sugerida:

ABNT NBR 10004 - Resíduos sólidos/Classificação.
BRAGA, Ricardo. Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.
BRASIL. Lei N.º 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.
_____. Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000.
DECRETO Nº 4.136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002 - Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.
DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 - Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010 - Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO – Paulo Affonso Leme Machado – Malheiros Editores.
FISCALIZAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL – Alexandre Burmann – Editora Alcance.
HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.
KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.
KRIEGER, Maria da Graça et.al. Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente. Porto Alegre: UFRGS, 1998.
Lei Municipal Nº 021, DE 18/04/1969. Institui o Código De Posturas Municipal e Dá Outras Providências. Alvorada, 1969.
LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. Técnicas de arquivo e protocolo. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

LEI Nº 12.305, de 2 DE AGOSTO DE 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 2740, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 – Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando resíduos sólidos ou lixo de qualquer substância ou objeto nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 2784, DE 16 DE JULHO DE 2014 – Altera e suprime dispositivos da Lei Municipal nº 2740/2013.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

LEI Nº 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

LEI Nº 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 - Altera a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

PINHEIRO, Antônio Carlos Fonseca Bragança. Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.

PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO RIO GRANDE DO SUL – 2015/2034

RESOLUÇÃO Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Correlações: Alterada pela Resolução nº 448/12 (altera os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 e revoga os artigos 7º, 12 e 13); Alterada pela Resolução nº 431/11 (alterados os incisos II e III do art. 3º) e Alterada pela Resolução nº 348/04 (alterado o inciso IV do art. 3º).

RESOLUÇÃO CONSEMA N.º 288/2014 - Atualiza e define as tipologias, que causam ou que possam causar impacto de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental, no Estado do Rio Grande do Sul.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SECRETÁRIO DE ESCOLA

Conteúdos Programáticos:

Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, terminologia arquivística, sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial. Relações e habilidades interpessoais. Comunicação escrita e oral, atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Princípios da Administração. Ergonomia. Código de Ética Profissional do Secretariado.

Bibliografia Sugerida:

BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. Correspondência, linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____. Manual de redação da Presidência da República. Brasília, 2012.

CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CÓDIGO DE ÉTICA do Profissional de Secretariado. Brasília, 1989.

KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e Modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia prática. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.

MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sônia. Manual da Secretária: técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2009.

GOLD, Miriam. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

MEDEIROS João Bosco. Redação empresarial. São Paulo: Atlas, 2009.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade societária: Patrimônio e Variações Patrimoniais. Princípios de Contabilidade. Plano de Contas. Demonstrações Contábeis. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais. Registro de Operações Típicas de Empresa Privada. Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização. Provisões. Contabilidade aplicada ao Setor Público: Orçamento público. Receita pública. Despesa pública. Créditos adicionais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Execução fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Patrimônio público. Composição do patrimônio. Variações patrimoniais. Registro das operações típicas de um órgão público. Plano de contas do setor público (PCASP). Demonstrações Contábeis. Critérios de avaliação patrimonial. Licitações. Contratos da Administração Pública.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.
_____. Lei 8.666/93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
_____. Decreto Nº 5.450/2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, na forma eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
_____. Lei Complementar nº 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.
_____. Lei Complementar 131/2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
_____. Manual de contabilidade aplicado ao setor público. 5ª Edição Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional, 2012. Partes I, II, IV e V.
FIEPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.
CFC. NBC T 16.1 até NBC T 16.11.
CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da computação: Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais; Características dos principais processadores do mercado; Aplicações de informática e microinformática. Redes de computadores e sistemas operacionais: Modelos OSI/ISO e Internet; LAN e WAN e Topologias; Equipamentos de rede: (Switches, Roteadores Gateways, Modems, Repetidores, Amplificadores, Multiplexadores, etc.); Cabeamento estruturado e redes Wireless; Noções de segurança: (VPN, Firewall, Programas Maliciosos, Ataques e Técnicas Contra Sistemas de Informação, Agentes de Segurança, Proxy, Criptografia, Assinatura Digital e Autenticação). Fundamentos dos Sistemas Operacionais: WindowsNT e superior e LINUX. Desenvolvimento de sistemas: Metodologias de desenvolvimento; Estrutura de dados; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso; Modelagem de dados; Integração com ferramentas de gerência de requisito e configuração; Programação estruturada e programação orientada a objetos; Sistemas gerenciadores de banco de dados (MySQL e PostgreSQL); Linguagem SQL. Internet: Protocolos de comunicação, em seus diversos níveis; Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP, etc.); Navegadores Web: configuração e utilização; Segurança na Internet; Servidores WEB. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados; Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; Ambiente de desenvolvimento visual (Java); Ambiente de desenvolvimento WEB. Governança de TI e Gerência de Projetos: Gerência de projetos: MS Project e Modelo PMBOK. Análise de riscos. Métricas de software e de processo. Framework COBIT 4: conceitos básicos, domínios e processos. Framework ITIL 3. Banco de dados: Conceitos e arquitetura. SQL (DML, DDL). Triggers, procedures, functions, views e packages. Linguagem PL /SQL. Modelagem de dados. Projeto de banco de dados relacional. Modelo entidade-relacionamento. Modelo Relacional. Álgebra relacional. Normalização. Mapeamento Objeto Relacional. Conceitos de bancos de dados orientados a objeto. Segurança aplicada a Bancos de Dados. Backup e recuperação. BI. Conceitos e estratégias de implantação, Data Warehouse, OLAP e Ferramentas de BI.

Bibliografia Sugerida:

- ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; ARAÚJO, Graziela Santos de. Estruturas de Dados– algoritmos, análise da complexidade e implementação em Java e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSEN, Ivar. UML- Guia do Usuário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- CORONEL, Carlos; PETER, Rob. Sistemas de Banco de Dados – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant.Sistemas de Banco de Dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.
- FORBELLONE, André; EBERSPACHER, Henri. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- FOWLER, Martin. UML essencial: um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- Guia do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Guide>.
- HORSTMANN, Cay S; CORNELL, Gary. Core Java– Volume I – Fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
- LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à programação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. PHP 5. Disponível em:http://www.php.net/manual/pt_BR.
- PMBOK. Fluxo de Processos do PMBOK®.
- PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. Porto Alegre: AMGH, 2010.
- Referência do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Reference>.
- SILVA, Maurício S. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008.
- SILVA, Maurício S.Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.
- TANENBAUM, Andrew S.Organização de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- _____. Redes de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- VALERIANO, Dalton. Moderno Gerenciamento de Projetos. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
- VIJAY, Mukhi. C# Fundamentos. São Paulo: Makron Books, 2002.
- XHTML 1.0.Disponível em: <http://www.w3.org/TR/xhtml1>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Conteúdos Programáticos:

Funções e atribuições legais do pessoal auxiliar no consultório odontológico. Responsabilidade profissional do pessoal auxiliar. Biossegurança. Controle de infecção no consultório odontológico. Fluxo e processamento de artigos. Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos. Administração e organização dos serviços odontológicos. Documentação e condições para o funcionamento dos serviços odontológicos. Precauções padrão e riscos ocupacionais. Higienização das mãos. Equipamentos de proteção individual. Educação do paciente. Técnicas de instrumentação. Aspiração e isolamento do campo operatório. Promoção de saúde bucal na prática clínica. Noções de dentística, periodontia, radiologia e prótese. Cirurgia no consultório odontológico. Materiais dentários. Técnicas de higiene dental. Métodos de higienização e manutenção das próteses. Uso de fluoretos.Levantamentos epidemiológicos em odontologia.

Bibliografia Sugerida:

- ANTUNES, J.S.F.; PERES, M.A, et al. Fundamentos de Odontologia: Epidemiologia da Saúde Bucal. Guanabara Koogan, 2006.
- LOBAS, C.F.S. et al.,THD e ACD – Odontologia de Qualidade. São Paulo: Editora Santos, 2008.
- _____. Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, e suas alterações/atualizações. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção. Saúde Bucal. Cadernos de Atenção Básica nº 17. Ministério da Saúde, 2008.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Brasília. Ministério da Saúde, 2009.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Editora: Anvisa, 2006.
- _____. Técnico em higiene dental e auxiliar de consultório dentário. Perfil de competências profissional. Brasília, 2004.
- PEREIRA, Antonio Carlos (Org.). Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TOPÓGRAFO**

Conteúdos Programáticos:

Unidades de medidas lineares, angulares e superficiais. Trigonometria. Sistemas de coordenadas, efeitos da curvatura da terra, orientações e escalas. Planimetria: Medições de ângulos, distâncias, áreas, coordenadas, rumos e azimutes. Altimetria: nivelamento geométrico e trigonométrico. Erros e Correções dos levantamentos topográficos. Interpretação e elaboração, atualização e representação de plantas topográficas, representação de planimetria e altimetria. Normas Técnicas. Aplicação e metodologias de sistemas de posicionamento por satélite. Utilização e características da Instrumentação topográfica, metodologia e técnicas de tomadas de dados de campo.

Bibliografia Sugerida:

BORGES, Alberto de Campos. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo: Edgard Blücher, 1992. 2v.
COELHO JÚNIOR, José Machado. Topografia geral / José Machado Coelho Júnior, Fernando Cartaxo Rolim Neto, Júlio da Silva Correa de Oliveira Andrade. Recife : EDUFRPE, 2014.
156 p. : il. <http://www.geoluislopes.com/2014/07/livro-topografia-geral-disponivel-para-download-gratuitamente.html>
LOCH, Carlos. Topografia contemporânea: planimetria. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1995.
TULER, Marcelo. Fundamentos de Topografia / Marcelo Tuler, Sérgio Saraiva, Bookman, Ed. Grupo A, 2014, 324p.
VEIGA, Luis Augusto Koenig. Fundamentos de Topografia / Luis Augusto Koenig Veiga, Maria Aparecida Zehnpfennig Zanetti, Pedro Luis Faggion; UFPR, 2012.
288p. http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf

